

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 585/91

INTERESSADO: Rolando Ruggiero

ASSUNTO: Indicação do interessado para lecionar a
disciplina "Linguagem Comercial de Programação" -
FE de Piracicaba

RELATOR: Cons. Ubiratan D' Ambrosio

PARECER CEE Nº 1117/91

CETG "D" APROVADO EM 10.07.91

COMUNICADO AO PLENO EM 31.07.91

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Engenharia de Piracicaba indica Rolando Ruggiero para lecionar, a partir de 23/04/91, a disciplina "Linguagem Comercial de Programação", vinculada ao Departamento de Informática, no Curso de Ciência da Computação.

2. APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET nº 706/91.

3. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Rolando Ruggiero para lecionar a disciplina "Linguagem Comercial de Programação" na Faculdade de Engenharia de Piracicaba.

São Paulo, 19 de junho de 1991

a) Cons. Ubiratan D' Ambrósio

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, José Machado Couto, Roberto Moreira, Antônio Carbonari Netto e Nicolau Tortamano.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 10.07.91

Consa. Elmara Lúcia de Oliveira Bonini
Presidente